



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Sinho Venâncio

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 245/2021

**Denomina Elpidio José Fernandes o logradouro
que mencionada.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Fica denominada Rua Elpidio José Fernandes, o logradouro que menciona – tendo início aproximado no Nº 2.446 da Estrada São João com extensão até o Sítio Santo Antônio, bairro Vera Cruz – 1º Distrito- Miguel Pereira, rua sem saída.

Art. 2º- Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3- Revogam se às disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tal projeto visa somente à formalização do logradouro que já se encontra assentado a mais de duas décadas e que possui claras dimensões para ser considerado como tal.

Imperioso ressaltar que, a falta de normalização vem causando transtorno para os proprietários de terras as margens do logradouro, já que se tornou inviável a construção de moradias na localidade pela falta de serviços básicos, pois os mesmos não podem se instalar de forma efetiva em um lugar incerto.

Esclareço que, o nome do mencionado logradouro, foi escolhido em acordo com a comunidade, já que, o Sr. Elpidio nasceu e constitui família naquela localidade onde viveu por quase 100 anos, imperioso ressaltar que o homenageado construiu com as próprias mãos o logradouro mencionado.

O Sr. Elpidio é motivo de orgulho para seus familiares que residem até hoje do bairro e motivo de grande saudade para todos aqueles que o conheceram, foi um homem integro, honesto e extremamente caridoso, o que justifica a tão singela homenagem aqui proposta.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 13 de dezembro de 2021.

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
Vereador